

PORTARIA SG/MPF N.º 1692, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, com emprego da alocação constante desta Portaria, conforme quadro.

Art. 2º Alocar, na Secretaria de Gestão de Pessoas, 1 (um) cargo em comissão CC-2, criado pela Lei 12.321, de 8 de setembro de 2010.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
1	Subsecretaria de Pessoal		1	Subsecretaria de Pessoal	
1	Subsecretário	CC-4	1	Subsecretário	CC-4
	Secretário Nível I	FC-1	1	Secretário Nível I	FC-1
			1	Assessoria Administrativa Assessor-Chefe Nível II	CC-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO